

**PORTARIA N.º 15, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Institui membros para Comissão de Sindicância no âmbito da Companhia de Gás do Amazonas - Cigás e dá outras providências.*

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS**, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 38, IV do ESTATUTO SOCIAL DA CIGÁS, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2021-Cigás, especialmente quanto a necessidade de sindicância complementar, para verificação de eventuais fragilidades em procedimentos técnico-administrativos no Companhia de Gás do Amazonas - Cigás;

**CONSIDERANDO** a deliberação da **DIRETORIA EXECUTIVA**, conforme reunião realizada nesta data.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir Comissão de Sindicância para verificação de eventuais fragilidades em procedimentos técnico-administrativos no Companhia de Gás do Amazonas - Cigás da Companhia de Gás do Amazonas.

**Art. 2º.** Designar os colaboradores **Niaracir Hans Pestana de Campos**, matrícula n.º 367 (presidente), **Alessandra de Oliveira Netto**, matrícula n.º 337 (membro) e **Marcelo Nogueira de Alencar**, matrícula n.º 129 (membro), que deverão garantir sigilo das informações e assumirão compromisso formal de confidencialidade e não divulgação das informações a que tiverem acesso pelo desempenho de suas atividades na Comissão, sendo a divulgação de informações passível de penalidades.

**§1º.** A Comissão de Sindicância terá prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2021-Cigás, para análise, apuração e emissão de parecer conclusivo diretamente à Diretoria Executiva.

**§2.** A Presidente da Comissão de Sindicância poderá apresentar à Diretoria Executiva, pedido de prorrogação do prazo de até 10 (dez) dias, devidamente fundamentado.

**Art. 3º.** Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação nos canais de comunicação interna da Companhia, revogadas as disposições em contrário.

**Companhia de Gás do Amazonas**, em Manaus, 23 de setembro de 2021.



**RENÉ LEVY AGUIAR**  
Diretor-Presidente